



PROCESSO N.º 06/2008

PROTOCOLO N.º 9.406.305-1

PARECER N.º 582/08

APROVADO EM 05/09/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL JOÃO THEOTÔNIO NETTO – ENSINO  
MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: MOREIRA SALES

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Administração –  
Área Profissional: Gestão - Subseqüente.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

## I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 6285/2007–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Colégio Estadual João Theotônio Netto – Ensino Médio e Profissional, do Município de Moreira Sales, que por sua Direção, solicita Reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão – Subseqüente.

### 2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Administração
- Área Profissional: Gestão – Subseqüente
- Autorização: Parecer n.º 422/06-DEP/SEED Resolução Secretarial n.º 4227/06 de 26 de setembro de 2006.
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira
- Regime de Matrícula: semestral
- Carga Horária: 1002 horas
- Período de Integralização: mínimo de 18 meses  
máximo de 10 semestres
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de Acesso: Egressos do Ensino Médio.
- Número de Vagas: 35 alunos

### 2.1 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O Técnico em Administração atuará no mundo do trabalho, assessorando e desenvolvendo ações de planejamento, organização, direção e controle, interagindo com o mercado, de acordo com os princípios éticos, humanos, sociais e ambientais. Estará capacitado para avaliar e auxiliar na tomada de decisões nas áreas pessoal, financeira, econômica, patrimonial e outras afins, devendo buscar constante atualização em sua formação profissional.”



PROCESSO N° 06/2008

## 2.2 - Matriz Curricular

<b>ESTABELECIMENTO: COLÉGIO ESTADUAL JOÃO THEOTÔNIO</b>					
<b>MUNICÍPIO: MOREIRA SALES</b>					
<b>CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO</b>					
<b>FORMA: SUBSEQUENTE</b>			<b>ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2005</b>		
<b>TURNO: NOTURNO</b>			<b>C H: 1200 h/a 1002 horas</b>		
<b>MÓDULO: 20</b>			<b>ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL</b>		
<b>Disciplinas</b>	<b>1.º S</b>	<b>2.º S</b>	<b>3.º S</b>	<b>H/A</b>	<b>Horas</b>
Teoria Geral da Administração	4	-	-	80	67
Fundamentos Psicossociais da Administração	2	-	-	40	33
Matemática Financeira	3	-	-	60	50
Sistemas de Informações Gerenciais	3	-	-	60	50
Contabilidade Geral	4	-	-	80	67
Noções de Direito	4	-	-	80	67
Estatística Aplicada	-	2	-	40	33
Administração da Produção e Materiais	-	4	-	80	67
Administração Financeira e Orçamentária	-	3	-	60	50
Finanças Públicas	-	2	-	40	33
Teoria Econômica	-	4	-	80	67
Metodologia e Técnica de Pesquisa	-	2	-	40	33
Legislação Social do Trabalho	-	3	-	60	50
Administração de Marketing e Vendas	-	-	4	80	67
Administração Estratégica e Planejamento	-	-	4	80	67
Administração de Pessoal	-	-	4	80	67
Elaboração e Análise de Projetos	-	-	4	80	67
Contabilidade Gerencial	-	-	4	80	67
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>1200</b>	<b>1002</b>

## 2.3 - Certificação

Após concluir com êxito os três semestres os alunos receberão o Diploma de Técnico em Administração.

## 2.4 - Articulação com o Setor Produtivo

Convênio anexo às folhas 85 e 86.

- Prefeitura Municipal de Moreira Sales – PR.



PROCESSO N° 06/2008

### 2.5 - Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Antonio Morosini	- Licenciado em Disciplinas Profissionalizantes do Ensino de 2º Grau - Esquema II - Contabilidade Comercial - Direito Usual - Contabilidade Geral e Aplicada - Especialização em Metodologia do Ensino	- Coordenação do Curso - Contabilidade Geral - Contabilidade Gerencial
Reginaldo Martins de Souza	- Administração - Especialização em Gestão Bancária	- Teoria Geral da Administração - Fundamentos Psicossociais da Administração - Administração da Produção e Materiais - Administração Estratégica e Planejamento
Everaldo Martins de Souza	- Ciências Contábeis - Ciências – Hab. Matemática - Especialização em Educação Matemática	- Matemática Financeira - Sistema de Informações Gerenciais - Estatística Aplicada
Fábio Pepece	- Ciências Contábeis	- Administração Financeira e Orçamentária - Finanças Públicas - Teoria Econômica
Maria de Jesus de Souza Posso	- Letras – Português/Inglês e Respectivas Literaturas	- Metodologia e Técnica de Pesquisa
Rafael Forsellini	- Direito - Especialização em Auditoria e Perícia Contábil	- Legislação Social do Trabalho - Administração e Marketing de Vendas - Administração de Pessoal - Elaboração e Análise de Projeto

### 3 - Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 12/2007 do NRE de Goioerê, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE e Claudia Rosa Paes, Bacharel em Administração, emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

“instalações adequadas para salas-ambiente/laboratórios:  
O laboratório necessita de melhorias quanto aos equipamentos.



PROCESSO N° 06/2008

instalações adequadas para portadores de necessidades especiais:  
Necessita de algumas adequações, porém estão sendo providenciadas.

instalações específicas para uso da administração:  
Possui sala da diretoria, vice diretoria e secretarias.

instalações específicas para uso de serviços técnico-pedagógicos:  
Possui sala específica para atendimento pedagógico.

instalações específicas para uso do corpo docente:  
O Colégio possui sala própria para os professores, com geladeira, sofá, banheiro, mesa com cadeiras que comporta todos os docentes.

instalações específicas que atendam as finalidades da Proposta Pedagógica  
No laboratório de informática há computadores do Paraná Digital, Proinfo, os computadores antigos e material adequado à Proposta Pedagógica.

instalações específicas para uso da biblioteca:  
A Biblioteca possui um amplo espaço, contendo livros, periódicos, coleções, jornais, televisor e DVD.

número de alunos anualmente matriculados, concluintes e desistentes com análise dos dados apresentados:

Ano	2005	2006	2007
Matriculados	41	42	60
Aprovados	27	12	-
Reprovados	01	-	-
Desistentes	13	30	32

No ano 2006 as desistências ocorrem pelos seguintes motivos: alguns alunos passaram no vestibular, outros por falta de emprego mudaram de cidade e os demais por motivo de horário de trabalho alternado pois a maioria trabalham na Usina de Álcool.

No ano 2007 as desistências ocorreram principalmente pela falta de professores no início do ano, desanimando os alunos.

alterações efetivadas no Plano de Curso:  
Está sendo reestruturado pelo Departamento de Educação e Trabalho junto com os professores da rede.

corpo docente com a devida habilitação:  
Os recursos humanos são habilitados e condizentes com a Proposta Pedagógica.

desenvolvimento do plano de capacitação docente:  
A capacitação do docentes é de forma contínua, com grupos de estudo, simpósios de educação profissional, leitura sobre o Projeto Político Pedagógico, reunião por áreas de conhecimento, etc.

acompanhamento e análise da situação dos egressos:  
É realizado pela equipe pedagógica, coordenação do curso e equipe do NRE.



PROCESSO N° 06/2008

sugestões para alcançar a melhoria do curso;  
Biblioteca atualizada e Concurso Público para professores da formação específica.

outras informações:  
É necessário agilização na contratação de professores da formação específica.”

### **Laudo Técnico da Comissão Verificadora**

“A Comissão de Verificação (...) designada pelo Ato Administrativo nº 12/2007 de 20/02/2007, do NRE de Goioerê, procedeu verificação “in loco” no Colégio Estadual João Theotônio Netto – Ensino Médio e Profissional, do Município de Moreira Sales, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, com o objetivo do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão, Subseqüente ao Ensino Médio.

Após análise dos documentos constantes no processo, do Plano de Curso, da verificação “in loco” (condição dos recursos físicos, materiais e humanos), constatamos a veracidade das declarações e as condições necessárias em atendimento à Deliberação nº 09/06-CEE.

Isto posto, somos de Parecer Favorável à solicitação, e encaminhamos o processo à SEED para as devidas providências.”

#### **4 - Parecer DET/SEED**

Pelo Parecer n.º 369/07-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.

Encontra-se anexo à folha 175, declaração da Direção do Estabelecimento informando que através do protocolo n.º 9.556.998-6, solicita à mantenedora providências quanto as exigências feitas pelo Corpo de Bombeiros.

#### **II – VOTO DA RELATORA**

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão, Subseqüente ao Ensino Médio, 1002 horas, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização de 18 (dezoito) meses, 35 vagas, presencial do Colégio Estadual João Theotônio Netto, mantido pelo Governo do Estado do Paraná no Município de Moreira Sales, conforme o estabelecido no art. 32 da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias informe a este CEE, as providências adotadas referentes a ressalva apontada no presente Parecer.

É o Parecer.



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 06/2008

**CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 03 de setembro de 2008.

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.  
Sala Pe. José de Anchieta, em 05 de setembro de 2008.